



PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
COMPRA DIRETA N.º 1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE

Solicitação de Compra	320101000012024000071
Compra Direta	1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE
Objeto	Aquisição de materiais gráficos, com entrega imediata, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça
Unidade Requisitante	DIMMS - Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos

I - RELATÓRIO

O Departamento Ministerial de Contratações Diretas (DEMCD), integrante da estrutura da Gerência Ministerial Executiva de Contratações (GMEC), no exercício das atribuições previstas na Lei n.º 18.611/2024 e na Resolução RES-PGJ n.º 005/2018, por intermédio de Agente de Contratação designado nos termos da Portaria POR-PGJ n.º 2.245/2024, publicada no DOE do dia 18/07/2024;

Considerando a regularidade procedimental e a instrução documental da **Solicitação de Compra (SC) n.º 320101000012024000071¹ (Sistema PE-Integrado)**, autuada em 01/08/2024, e a autorização do Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, exarada em 05/08/2024, na qualidade de Autoridade Competente/Ordenador de Despesas, atuando no limite de alçada estabelecido no artigo 32, inciso X, da Resolução RES-PGJ n.º 002/2021 e alterações, objetivando a **Aquisição de materiais gráficos, com entrega imediata, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça**;

Considerando, ainda, a regularidade da autuação e do rito de instrumentalização da **Compra Direta n.º 1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE**, nos termos previstos no **Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 018/2024**, devidamente apreciado pela Assessoria Jurídica Ministerial (AJM),

¹ Documentação instrutória elaborada/catalogada pela Unidade Requisitante e acostada à Solicitação de Compra/Compra Direta (Sistema PE-Integrado): **a) Autorização da Autoridade Competente para lançamento do procedimento no Sistema PE-Integrado; b) Documento de Oficialização da Demanda (DOD); c) Estudo Técnico Preliminar (ETP); d) Termo de Referência (TR); e) Lista de verificação consolidada da etapa de planejamento da contratação; e f) Resumo da Solicitação de Compra com precificação dos itens a partir dos registros constantes do Banco de Preços do PE-Integrado.**



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Secretaria Geral do Ministério Público
Gerência Ministerial Executiva de Contratações
Departamento Ministerial de Contratações Diretas

consoante **Parecer AJM n.º 212/2024**, fundamenta-se o presente pronunciamento técnico, nos termos abaixo delineados.

Em cumprimento à deliberação do Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, a presente contratação direta (artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações) foi instrumentalizada com submissão à etapa de lances por 03 (três) dias úteis, de modo que ao fim da etapa de disputa o participante abaixo sagrou-se como vencedor provisório do lote único que integra a compra direta em epígrafe, posto haver apresentado o lance válido mais vantajoso à Administração.

LOTE ÚNICO			
Vencedora: MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA (CNPJ n.º 00.758.606/0001-90)			
Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO BLOCO, EM PAPEL RECICLADO, 56G/M2, EM 1/1 COR, MEDINDO 160,00X22,00MM, CONTENDO 100 FOLHAS	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
ENVELOPE - TIPO CONVITE, EM PAPEL RECICLADO, 75G/M2, MEDINDO 22,90X16,20CM, COM ABA, NA COR NATURAL	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
ENVELOPE - TIPO CONVITE, EM PAPEL RECICLADO, 75G/M2, MEDINDO 26,00X14,00CM, COM ABA, NA COR NATURAL	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
TOTAL LOTE			R\$ 8.400,00

O lance mais vantajoso encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração, conforme precificação levada a efeito a partir do documento **“Resumo da Solicitação de Compra”**, o qual consigna a precificação dos itens e, conseqüentemente, do lote único, a partir dos registros constantes do Banco de Preços do PE-Integrado, anexado à aba “documentos do



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Secretaria Geral do Ministério Público
Gerência Ministerial Executiva de Contratações
Departamento Ministerial de Contratações Diretas

processo”, bem como compatíveis com o limite constante do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, c/c o Decreto Federal n.º 11.871/2023².

Ademais, para fins de atendimento ao preceito do **artigo 75, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações³**, a Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade (CMFC) emitiu pronunciamento, na aba “esclarecimentos” da Solicitação de Compra (SC) n.º 320101000012024000071 (Sistema PE-Integrado), no sentido de que **o preço estimado para a contratação, submetido à aprovação sob o fundamento do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, não acarretará fracionamento de despesa.**

Já quanto à demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, em 02/08/2024 a Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (AMPEO) reportou a existência de dotação orçamentária, consoante informações disponibilizadas na aba “auditoria” da Solicitação de Compra (SC) n.º 320101000012024000071 (Sistema PE-Integrado).

Programa:	0949 - Apoio Gerencial e Tecnológico às Ações do MPPE;
Ação:	4368 - Gestão das Atividades da PGJ;
Subação:	0000 - Outras Medidas;
Fonte de Recursos:	0500 - Recursos não vinculados de impostos;
Elemento da Despesa:	3.3.9.0.30 - Material de Consumo.

A fim de comprovar que a pretensa contratada preenche os **requisitos de habilitação e qualificação mínima**, foram apreciados e apensados aos autos da contratação direta os documentos exigidos pelos Anexos I, II, IV e V do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 018/2024:

² O Decreto Federal n.º 11.871/2023 atualizou os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021. Especificamente quanto ao artigo 75, inciso II, o valor atualizado corresponde a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

³ Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO

COMPRA DIRETA N.º 1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE



- a) **Habilitação jurídica;**
- b) **Regularidade fiscal, social e trabalhista;**
- c) **Qualificação econômico-financeira;**
- d) **Qualificação técnica;**
- e) **Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;**
- f) **Declaração de regularidade;**
- g) **Declaração de que não emprega menor de idade, exceto na condição de aprendiz.**

Outrossim, devidamente instada pelo(s) Agente(s) de Contratação responsável(eis) pela condução da contratação direta, **a Unidade Requisitante da Contratação emitiu Parecer Técnico conclusivo quanto ao atendimento dos requisitos técnicos da proposta comercial vencedora provisória**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

Dessa forma, constata-se que foram acostados aos autos eletrônicos os documentos instrutórios necessários para compor o processo de contratação direta, elencados no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

(...)



II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O caso sob apreciação, consoante teor do **Parecer AJM n.º 212/2024**, e à vista da reunião das informações e documentos arrolados no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, qualifica-se como passível de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, c/c o Decreto n.º 11.871/2023.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto n.º 11.871, de 2023)

III - CONCLUSÃO

Considerando todas as justificativas e documentos carreados à **Compra Direta n.º 1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE**, o(s) Agente(s) de Contratação abaixo subscrito(s) entende(m) pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, c/c o Decreto n.º 11.871/2023, visando a **Aquisição de materiais gráficos, com entrega imediata, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça**, sagrando-se vencedor o seguinte participante:

LOTE ÚNICO			
Vencedora: MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA (CNPJ n.º 00.758.606/0001-90)			
Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO BLOCO, EM PAPEL RECICLADO,56G/M2,EM 1/1 COR, MEDINDO 160,00X22,00MM, CONTENDO 100 FOLHAS	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Secretaria Geral do Ministério Público
Gerência Ministerial Executiva de Contratações
Departamento Ministerial de Contratações Diretas

ENVELOPE - TIPO CONVITE, EM PAPEL RECICLADO, 75G/M2, MEDINDO 22,90X16,20CM, COM ABA, NA COR NATURAL	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
ENVELOPE - TIPO CONVITE, EM PAPEL RECICLADO, 75G/M2, MEDINDO 26,00X14,00CM, COM ABA, NA COR NATURAL	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
TOTAL LOTE			R\$ 8.400,00

Ante todo o exposto, **faculta-se ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, na qualidade de Autoridade Competente/Ordenador de Despesas, a autorização da presente contratação, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.**

À superior apreciação, para eventual autorização do procedimento, seguida da divulgação ao público e disponibilização no sítio eletrônico da Instituição, em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

Recife-PE, 29 de agosto de 2024.

Gidelson Manoel dos Santos

Agente de Contratação
Gerente do Departamento Ministerial de Contratações Diretas (DEMCD)
(Em Exercício)



Documento assinado eletronicamente por **GIDELSON MANOEL DOS SANTOS, .** e matrícula **1888617**, em 29/08/2024, às 10:55.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **350109d8-e20b-4e2f-b80a-953f85beabda**



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Secretaria Geral do Ministério Público
Gerência Ministerial Executiva de Contratações
Departamento Ministerial de Contratações Diretas

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA N.º 1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE

Solicitação de Compra	320101000012024000071
Compra Direta	1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE
Objeto	Aquisição de materiais gráficos, com entrega imediata, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça
Unidade Requisitante	DIMMS - Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos

AUTORIZO o Processo de Dispensa de Licitação n.º 1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE (Sistema PE-Integrado), elaborado pelo(s) Agente(s) de Contratação lotado(s) no Departamento Ministerial de Contratações Diretas, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, c/c o Decreto n.º 11.871/2023, objetivando a **Aquisição de materiais gráficos, com entrega imediata, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça**, sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

LOTE ÚNICO			
Vencedora: MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA (CNPJ n.º 00.758.606/0001-90)			
Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO BLOCO, EM PAPEL RECICLADO,56G/M2,EM 1/1 COR, MEDINDO 160,00X22,00MM, CONTENDO 100 FOLHAS	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
ENVELOPE - TIPO CONVITE, EM PAPEL RECICLADO, 75G/M2, MEDINDO 22,90X16,20CM, COM ABA, NA COR NATURAL	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA N.º 1649.2024.DEMCD.DL.0019.MPPE

Página 1 de 2



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Secretaria Geral do Ministério Público
Gerência Ministerial Executiva de Contratações
Departamento Ministerial de Contratações Diretas

ENVELOPE - TIPO CONVITE, EM PAPEL RECICLADO, 75G/M2, MEDINDO 26,00X14,00CM, COM ABA, NA COR NATURAL	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
TOTAL LOTE			R\$ 8.400,00

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à presente contratação.

Recife-PE, 29 de agosto de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER**, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos e matrícula **1741616**, em 30/08/2024, às 15:13.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **814e115d-e117-4248-807b-e01ff9b720cc**
